

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Campus Ouro Preto

Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG (31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 148 DE 09 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 006 de 04 de janeiro de 2018 do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 006 de 04 de janeiro de 2018 do IFMG - *Campus* Ouro Preto, conforme o seguinte:

Onde se lê:

Priscila Brasil Gonçalves Lacerda Silva;

Alice Yoko Horikawa;

Elke Beatriz Félix Pena;

Geralda Aparecida de Carvalho Pena;

Paulo Ricardo Moura da Silva;

Pollyanna Júnia Fernandes Maia Reis.

Leia-se:

Priscila Brasil Gonçalves Lacerda;

Alice Yoko Horikawa;

Elke Beatriz Félix Pena;

Geralda Aparecida de Carvalho Pena;

Paulo Ricardo Moura da Silva;

Pollyanna Júnia Fernandes Maia Reis.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria dos Santos Laia**, **Diretora-Geral**, em 09/07/2018, às 16:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0102082** e o código CRC **38169075**.

23213.000335/2018-86 0026246v1